



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4325/2021		
Ementa PRORROGA, POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) DIAS, A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA AO FUNCIONÁRIO CLAUDINEI FIORANTE, AGENTE ESPECIAL DE TRANSPORTES, DO QPL, NO PERÍODO DE 18 DE NOVEMBRO A 23 DE DEZEMBRO DE 2021.		
Data da Norma 19/11/2021	Data de Publicação 22/11/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4325, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga, por mais 36 (trinta e seis) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, do QPL, no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por mais 36 (trinta e seis) dias, a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 4.320/2021, ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, no período de 18 de novembro a 23 de dezembro de 2021, nos termos do Ato nº 787/2020 e do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e conforme Processo Administrativo nº 87.466/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de novembro de dois mil e vinte e um (19/11/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 22/11/21